

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N° 33-2017

*Considerando a natureza do objeto e a necessidade de continuidade de uso do serviço de vigilância eletrônica;*

Contrato que entre si celebram a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 83.779.413/0001-43, com endereço na Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, em Blumenau (SC), neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **JOSÉ RAFAEL CORREA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTI ALARME SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pastor Oswaldo Hesse, n. 1038, em Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.825/0001-17, neste ato representado pela sua administradora Sra Alessandra Pacheco Mordhorst - CPF nº 739.317.309-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar Alteração ao Contrato 33-2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLAUSULA PRIMEIRA – Da alteração**

1.1 O prazo de execução dos serviços e de vigência do contrato, firmados na cláusula 3º ficam prorrogados até 31/12/2019, renovando-se o seu objeto, sem prejuízo de novas alterações mediante termo.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor para um mesmo efeito.

Blumenau, SC, em 21 de janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

**Jose Rafael Correa**

DIRETOR EXECUTIVO - AMMVI

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

**Alessandra Pacheco Mordhorst**

MULTIALARME

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

**Nair Teodoro Machado de Mello**

GESTORA DE CONTRATO